

## Despacho n.º P08/2018

Horário de atendimento ao público das instalações da Junta de Freguesia em Mira Sintra

Considerando a Proposta n.º JF 100/2016, de 12 de maio, relativo ao horário de atendimento público da Junta de Freguesia.

Considerando a necessidade de otimizar a gestão dos recursos humanos afetos ao atendimento público.

Considerando o encerramento do Posto de Atendimento da Junta de Freguesia na Loja do Cidadão de AgualvaCacém.

Considerando a afetação da funcionária *Sandra Cristina Garcia Alves* aos serviços de atendimento ao público da Junta de Freguesia situados em Mira Sintra, nos termos do Despacho n.º P05/2018, de 15 de fevereiro.

Considerando que foi atribuída à referida funcionária o horário de jornada contínua, nos termos do Despacho n.º P06A/2017.

Considerando ser importante conciliar simultaneamente o funcionamento da Junta de Freguesia e dos seus recursos humanos.

Considerando que as instalações da Junta de Freguesia em Mira Sintra passam a estar abertas ao público sem interrupções para almoço e que a afluência ao atendimento depois das 15h00 é muito reduzida.

Considerando a delegação de poderes no Presidente da Junta, efetuada através da Proposta n.º JF 01A/2017, de 24 de outubro.

Considerando que compete ao Presidente da Junta de Freguesia decidir, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em matéria de gestão dos recursos humanos afetos à Junta de Freguesia.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, determino os seguintes horários de atendimento ao público da Junta de Freguesia:

1. Instalações da Junta de Freguesia em Agualva:

Todos os dias da semana com a exceção de quarta-feira: Abertura: 09h00;  
Encerramento: 16h30;

Quarta-feira: Abertura: 8h00; Encerramento: 19h00.

2. Instalações da Junta de Freguesia em Mira Sintra:

Todos os dias da semana: Abertura: 09h00; Encerramento: 15h00.

AgualvaCacém, 14 de março de 2018

X

ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia